



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Lei nº 344/2008 de 15 de outubro de 2008.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REMILTON ANDREONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, comunica a todos os municípios que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da **Prefeitura Municipal de Zortéa**, a seguir mencionadas, no valor total de **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais):

Unidade Orçam.	Nome Un.Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
02.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0020.2.002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.00	4.4.90.00.00	2.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	06.181.0040.2.003	Manut.do Conv. SSP/PM	0.1.16	3.3.90.00.00	6.000,00
03.01	Gabinete do Vice-Pref	04.122.0310.2.044	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Vice	0.1.00	4.4.90.00.00	1.000,00
04.02	Departamento Pessoal	04.122.0030.2.008	Manut. Depto. Pessoal	0.1.00	3.3.90.00.00	12.000,00
04.04	Depto. Contabilidade e Patrimônio	04.123.0030.2.007	Manut.Dos Serviços Contábeis e Patrimoniais	0.1.00	4.4.90.00.00	5.000,00
05.01	Depto. De Educação	12.361.0130.1.007	Ampliação e Melhoria Rede Física	0.1.00	4.4.90.00.00	10.250,00
05.01	Depto. De Educação	12.361.0130.2.020	FNDE-Programa PDDE	0.1.22	3.3.90.00.00	3.000,00
05.01	Depto. De Educação	12.361.0130.2.020	FNDE- Programa PDDE	0.1.22	4.4.90.00.00	750,00
05.01	Depto. De Educação	12.361.0130.2.021	Manutenção Ensino Fundam	0.1.92	4.4.90.00.00	30.000,00
05.01	Depto. De Educação	12.365.0130.1.006	Construção e Reforma E.I	0.1.01	4.4.90.00.00	8.000,00
05.01	Depto. De Educação	12.367.0110.2.026	Apoio ao Ensino Especial	0.1.01	3.3.90.00.00	4.000,00
05.03	Depto. De Cultura	13.392.0240.2.027	Manutenção Antena TV	0.1.00	4.4.90.00.00	1.000,00
06.01	Diretoria Meio Ambien Te, Água e Esgoto	17.512.0190.2.017	Manut. Depto. Água e Esgoto	0.1.00	4.4.90.00.00	40.000,00
07.02	Fundo Munic.Habit.	16.482.0180.2.035	Participação e Reforma	0.1.00	3.3.90.00.00	10.000,00
07.02	Fundo Munic.Habit.	16.482.0180.2.036	Participação e Reforma	0.1.00	3.3.90.00.00	2.000,00
08.01	Depto.Agricultura, Ind. E Comércio	20.601.0210.2.040	Suporte p/Pequeno Produtor Agrícola	0.1.00	4.4.90.00.00	5.000,00
08.01	Depto. Agricultura, Ind. E Comércio	20.601.0210.2.039	Manut. Do Depto.	0.1.00	4.4.90.00.00	9.000,00
08.01	Depto. Agricultura Ind. E Comércio	23.691.0220.2.042	Incentivo ao Comércio e Industria	0.1.00	3.3.90.00.00	4.000,00
08.01	Depto. Agricultura Ind. E Comércio	23.691.0220.2.042	Incentivo ao Comércio e Industria	0.1.00	4.4.90.00.00	1.000,00
TOTAL						154.000,00

Artigo 2º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 1º, fica suplementado em igual valor as seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:

Unidade Orçam.	Nome Un.Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
02.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0020.2002	Funcion.Manut. Gabinete Pref	0.1.00	3.1.90.00.00	13.000,00
05.01	Depto. de Educação	12.361.0130.2021	Manut. E Desenvolv. Ensino Fundamental	0.1.00	3.1.90.00.00	114.000,00
06.02	Diretoria Serviços Públicos	15.451.0250.2016	Manut. Da Iluminação Pública Ee Ampliação de Redes	0.1.00	3.3.90.00.00	27.000,00
TOTAL						154.000,00

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA

PUBLICADO EM 15/10/2008
RETIRADO EM 03/11/2008

E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br - gabinete@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano O. Franceschi, 53 - Centro - Fone/Fax (49) 3557-0006 e 3557-0400 - CEP 89633-000 - Zortéa - SC



Estado de Santa Catarina

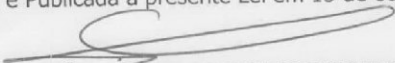
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEÁ

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 15 de outubro de 2008.


REMILTON ANDREONI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei em 15 de outubro de 2.008.


JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTEÁ

PUBLICADO EM 15.10.2008
RETIRADO EM 03.11.2008